



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO I - Nº0107 - PARNAMIRIM, RN, 10 DE NOVEMBRO DE 2010

R\$ 0,50

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE CIVIL  
PORTARIAS

### PORTARIA Nº. 0794, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade a Lei nº 1.086, de 18 de maio de 2001,

RESOLVE:

Conceder ao Coordenador do Gabinete Civil - GACIV, DARIO CANDIDO DE MEDEIROS o valor de R\$ 1.458,00 (hum mil quatrocentos e cinquenta e oito reais) correspondente a 03 (três) diárias de viagem, à Campinas/SP, no período de 08 a 10 de novembro do corrente ano, para fazer jus às despesas decorrentes da referida viagem, a fim de Participar do CURSO DE POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA ADMINISTRATIVA ELETRÔNICA.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

### PORTARIA Nº. 0795, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade a Lei nº 1.086, de 18 de maio de 2001,

RESOLVE:

Conceder à Secretária Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, MARIARAIMUNDADA SILVA o valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), correspondente a 01 (uma) diária de viagem, ao Rio de Janeiro/RJ, no dia 08 de novembro do corrente ano, para participar da CERIMÔNIA DO PRÊMIO NACIONAL DE REFERÊNCIA EM GESTÃO ESCOLAR.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

### PORTARIA Nº. 0796, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade a Lei nº 1.086, de 18 de maio de 2001,

RESOLVE:

Conceder ao Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Saúde - SESAD, HENRIQUE EDUARDO COSTA o valor de R\$ 1.620,00 (hum mil seiscentas e vinte reais), correspondente a 03 (três) diárias de viagem, à Brasília/DF, no período de 08 a 11 de novembro do corrente ano, para fazer jus às despesas decorrentes da referida viagem,

a fim de participar do SEMINÁRIO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE E RELAÇÃO PÚBLICO-PRIVADO.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

### PORTARIA Nº. 0797, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto no inciso XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

Art. 1º. - Designar os membros abaixo para, sob a coordenação do primeiro, comporem a comissão organizadora das equipes de trabalho, que conduzirá e organizará o Natal das Crianças de Parnamirim.

- VANDILMA MARIA DE OLIVEIRA – Coordenadora Geral;
- MARTA LOPES FERREIRA – Empacotamento de Brinquedos;
- EDUARDO LINCOLN NEVES – Portaria;
- REGIANE FERNANDES GOMES – Palco;
- CARMELITA MEDEIROS DA NÓBREGA SOUSA – Distribuição de Lanche;
- ANTÔNIO BATISTA BARROS – Segurança / Trânsito;
- HENRIQUE EDUARDO COSTA – Plantão da Saúde;
- MARIARAIMUNDA DA SILVA – Distribuição dos Brinquedos;
- NILSON GOMES DA COSTA – Jogos e Recreações;
- MARIA FRANCISCA LOPES PEREIRA DE ASSIS – Sala VIP;
- GUTEMBERG XAVIER DE PAIVA – Limpeza do Parque;
- EPIFÂNIO BEZERRA DE LIMA – Iluminação do Parque.

Art. 2º - Publique-se. Cumpra-se.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

### PORTARIA Nº. 0798, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade a Lei nº 1.086, de 18 de maio de 2001,

RESOLVE:

Conceder à Diretora da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, FRANCISCA DANTAS RIBEIRO o valor de R\$ 2.180,00 (dois mil cento e oitenta reais), correspondente a 05 (cinco) diárias de viagem, ao Rio de Janeiro/RJ, no período de 19 a 23 de novembro do corrente ano, para participar do XV ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PLANETÁRIOS - ABP.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 0799, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade a Lei nº 1.086, de 18 de maio de 2001,

**RESOLVE:**

Conceder ao Vice-Prefeito Municipal de Parnamirim, EPIFÂNIO BEZERRA DE LIMA o valor de R\$ 4.753,00 (quatro mil setecentos e cinquenta e três reais), correspondente a 07 (sete) diárias de viagem, à Évora/Portugal, no período de 15 a 21 de novembro do corrente ano, para fazer jus às despesas decorrentes da referida viagem, a fim de participar do 8º Seminário Binacional de Gestão Pública Municipal – ÉVORA 2010.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

**PORTARIA Nº: 508/2010, 19 DE OUTUBRO DE 2010.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença-Prêmio ao servidor JONAS JUSTINO ALVES, matrícula nº 207, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, por um período de 03 (três) meses, com efeitos a partir de 01/11/2010, devendo retornar às suas atividades em 30/01/2011.

A referida Licença encontra amparo legal nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº: 509/2010, 19 DE OUTUBRO DE 2010.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença-Prêmio a servidora LUCINEIDE MARQUES DA SILVA, matrícula nº 417, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 03 (três) meses, com efeitos a partir de 01/11/2010, devendo retornar às suas atividades em 30/01/2011.

A referida Licença encontra amparo legal nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

GABINETE CIVIL  
EDITAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO****EDITAL DE INTIMAÇÃO  
(PRAZO DE 30 DIAS)**

José Jacaúna de Assunção, Secretário Municipal de Tributação de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte, na forma da lei, com fulcro no art. 53, III da Lei nº 951/97, e considerando a impossibilidade da intimação pessoal por qualquer outro meio indicado nos incisos I e II do referido artigo, determina a intimação, por meio deste edital, da decisão proferida pela 1ª Instância Administrativa nos PAF – Processos Administrativos Fiscais infra relacionados.

Ressalta-se que a presente intimação dá início a contagem do prazo legal de 30 (trinta) dias para interposição de Recurso Voluntário, caso contrário, o crédito tributário será devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal para posterior ajuizamento da competente Ação de Execução Fiscal.

1. Proc.: 2010.013450-0 – SARTAL SERVIÇOS AUXILIARES REGIONAL.

2. Proc.: 2007.007376-4 – PORTO BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA.

3. Proc.: 2010.007373-0 – PORTO BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA.

4. Proc.: 2010.010626-6 – CASA DAS ESSÊNCIAS E ERVAS.

5. Proc.: 2010.001199-8 – FERNANDES CLAUDINO DOS SANTOS.

6. Proc.: 2010.012748-1 – UDÁRIO VIEIRA DOS SANTOS – ME.

7. Proc.: 2010.012745-7 – JOSÉ FERNANDES DA SILVA.

8. Proc.: 2009.014196-7 – SALINA AMARRA NEGRA S/A.

9. Proc.: 2005.017518-6 – VARIG S/A VIAÇÃO AÉREA RIOGRANDENSE.

Parnamirim, 18 de Outubro de 2010.

**JOSÉ JACAÚNA DE ASSUNÇÃO**

Secretário Municipal de Tributação

GABINETE CIVIL  
AVISOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO****CONVITE**

A Secretaria Municipal de Tributação de Parnamirim – SEMUT – CONVIDA o contribuinte incluído na relação abaixo, a comparecer na sede deste órgão, situado na Rua Cícero Fernandes Pimenta, 312 – Santos Reis – Parnamirim/RN, com a finalidade de regularizar sua situação fiscal, inclusive através de parcelamento, sob pena de não fazendo e decorrido trinta (30) dias da publicação deste, encaminhar o débito, sem mais aviso, para execução fiscal.

O primeiro contato pode ser através dos telefones. 3644-8446 e 3644-8440 (FAX), ou pelo e-mail tributação@parnamirim.rn.gov.br.

Parnamirim, (RN), 22 de outubro de 2010.

**JOSÉ JACAÚNA DE ASSUNÇÃO**

Secretário Municipal de Tributação

**acesse o site: [parnamirim.rn.gov.br](http://parnamirim.rn.gov.br) e fique por dentro das ações realizadas no município**

MOBILIÁRIA			
Nº	NOTIFICAÇÃO/ AUTO DE INFRAÇÃO	PROPRIETÁRIO	TOTAL (R\$)
01	5.00193/10-0	ELIENE DANTAS DE MORAIS – ME	1.020,33
02	4.00095/10-6	SOBERANO E. COM. SERVIÇOS LTDA	3.056,73
03	4.00096/10-2	SOBERANO E. COM. SERVIÇOS LTDA	7.660,79
04	5.00130/10-8	ADONAI SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA – ME	148,52
05	5.00129/10-1	ADONAI SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA – ME	1.200,00
06	5.00173/10-9	A DA SILVA COSTA	1.693,12
07	5.00170/10-1	N. M. MELO BAR E RESTAURANTE	928,99
08	5.00196/10-9	R E R SUPERMERCADO LTDA	13.960,60
09	5.00141/10-0	GENILSON LUIZ DA SILVA	917,10
10	4.01079/10-4	AQUI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA	18.453,55

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**

**CONVITE**

A Secretaria Municipal de Tributação de Parnamirim – SEMUT – CONVIDA o contribuinte incluído na relação abaixo, a comparecer na sede deste órgão, situado na Rua Cícero Fernandes Pimenta, 312 – Santos Reis – Parnamirim/RN, com a finalidade de regularizar sua situação fiscal, sob pena de não fazendo e decorrido trinta (30) dias da publicação deste, encaminhar o débito, sem mais aviso, para execução fiscal.

O primeiro contato pode ser através dos telefones. 3644-8446 e 3644-8440 (FAX), ou pelo e-mail tributação@parnamirim.rn.gov.br.

Parnamirim, (RN), 22 de outubro de 2010.

**JOSÉ JACAÚNA DE ASSUNÇÃO**  
Secretário Municipal de Tributação

**MOBILIÁRIA**

**PROPRIETÁRIO**

01	ANTONIO PINTO SOBRINHO - ME
02	D R DA SILVA
03	BARROSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA
04	J A BASTOS PEREIRA - ME
05	ARTUR DE MELO FILHO RESTAURANTE
06	R M BEZERRA COM. VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
07	M G R RESTAURANTE LTDA

**CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais, convoca os servidores, abaixo relacionados, para retorno ao trabalho, no prazo de 15 (quinze) dias.

MATRÍCULA /NOME	FUNÇÃO
6753/ALYSSON HAYALLA M. GRILO FERNANDES HOLANDA	AGENTE DE TRÂNSITO
5713/RHANDSON ROSÁRIO DE MACEDO BERNARDO	AGENTE ADMINISTRATIVO
1074/SHIRLEY GOMES CRISPIM	PROFESSORA (Câmara à disposição)

O não comparecimento, no prazo previsto, acarretará em demissão por abandono de emprego, conforme art. 202, § 3º da Lei nº. 140/69, do Estatuto do Servidor Público.

Parnamirim, 08 de novembro de 2010.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

GABINETE CIVIL  
EXTRATOS

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO Contrato nº. 096/2010 . CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/ CONSEG – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA – CNPJ: 08.174.366/0001-99 - OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e de vigência por mais 60 (sessenta) dias a contar de 30.10.10 a 29.12.10 e de 29.12.10 a 27.02.11, respectivamente, referente aos Serviços de pavimentação da Rua Suboficial Faria (trecho da Av. Bela Parnamirim até a Rua Altino de Paiva – Bairro Monte Castelo, Parnamirim/RN – MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº 094/2010/SEMOP - RECURSOS: Próprios (FPM, ICMS, IPTU, IPVA)/ROYALTIES - ELEMENTO DE DESPESAS: 02.230 - Secretaria Municipal de Obras Públicas; 04.451.2-023 – Pavimentação de Ruas e 4.4.90.51- Obras e Instalações. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 26 de outubro de 2010.

**NAUR FERREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Obras Públicas

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2008. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / ENERTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 04.845.157/0001-79- OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo por mais 12 (doze) meses, a contar de 25.05.10 a 25.05.11, referente aos Serviços de Melhoria e Monitoramento da Iluminação Pública e Iluminação Especial do Município de Parnamirim/RN. – MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência nº 002/2008/SEMOP - DOTAÇÃO FINANCEIRA: Recursos Próprios (FPM, ICMS, IPTU); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.271 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos / 18.452.1006 – Eficientização Energética e Iluminação das Vias e Prédios Públicos / 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: - Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 20 de maio de 2010.

**EPIFÂNIO BEZERRA DE LIMA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO Contrato nº.098/2010/SEMOP. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/ ALCALINAS SERVIÇOS LTDA-ME - CNPJ: 04.259.129/0001-70- OBJETO: Aditar o valor de R\$ 12.578,64 (doze mil, quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), correspondente ao percentual de 14,22% (quatorze vírgula vinte e dois por cento), passando o orçamento da obra de R\$ 88.475,07 (oitenta e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sete centavos), para R\$ 101.053,71 (cento e um mil, cinquenta e três reais e setenta e um centavos), bem como prorrogar os prazos de execução e vigência por mais 30 (trinta) dias, de 02.11.2010 a 02.12.2010 e de 01.01.2011 a 31.01.2011, respectivamente, referente aos Serviços de Pavimentação em paralelepípedo pelo método bripar da Rua Altino de Paiva (Trecho da Rua Pedro Rufino até a Rua Sub. Oficial Farias) - Bairro Monte Castelo, Parnamirim/RN - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 096/2010 - RECURSOS: Próprios (ICMS, IPTU, IPVA)/ROYALTIES. 02.230 –

Secretaria Municipal de Obras Públicas; 04.451.2-023 – Pavimentação de Ruas e 4.4.90.51 – Obras e Instalações - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 1º e Art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 28 de outubro de 2010.

**NAUR FERREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Obras Públicas

#### MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 201/2008. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/VICTOR CRUZ SERVIÇOS TERCERIZADOS LTDA – CNPJ: 09.302.901/0001-02 - OBJETO: Prorrogação dos prazos do Contrato, sendo o de execução por mais 120 (cento e vinte) dias e de vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, de 02.08.2010 a 30.11.2010 e de 30.12.2010 a 29.05.2011, respectivamente, referente aos Serviços de varrição, capinação, pintura de meio fio, catação e locação de caminhão com carroceria de madeira, destinados ao litoral, abrangendo Pium, Cotovelo e Pirangi Praia, Parnamirim/RN – MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº 151/2008/SEMOP - DOTAÇÃO FINANCEIRA: Recursos Próprios (FPM, ICMS, IPTU); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.211 - Secretaria Municipal de Limpeza Urbana; 15.452.2-301 – Serviço Limpeza Urbana e Coleta de Lixo e 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, I, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 28 de julho de 2010.

**GUTEMBERG XAVIER DE PAIVA**  
Secretário Municipal de Limpeza Urbana

#### MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 095/2010 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / INSIGHT CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 01.181.651/0001-98 - OBJETO: Serviços de colocação de cerca no terreno destinado a materiais provenientes de podas e entulhos, Área de Expansão Urbana, Parnamirim/RN – VALOR: R\$ 39.267,69 (trinta e nove mil, duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos) - PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº. 093/2010/SEMOP – RECURSOS: F.M.S – Fundo Municipal de Saúde, com a seguinte Dotação Orçamentária: 02.230 - Secretaria Municipal de Obras Públicas; 04.122.2-372 - Manutenção da Secretaria Municipal de Obras Públicas e 4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 24 de agosto de 2010.

**NAUR FERREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Obras Públicas

#### MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2010 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / FK CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 10.780.768/0001-89 - OBJETO: Serviços de construção de Guarita e Sala de Motoristas da S-MEC, localizada na Rua Cícero Pimenta, Bairro Santos Reis, Parnamirim/RN – VALOR: R\$ 34.843,35 (trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos) - PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias - MODALIDADE DE

LICITAÇÃO: CONVITE Nº. 101/2010/SEMOP – RECURSOS: Próprios (FPM/ICMS/IPTU/IPVA), com a seguinte Dotação Orçamentária: 02.230 - Secretaria Municipal de Obras Públicas, 04.122.2-372 - Manutenção Secretaria Municipal de Obras Públicas e 4.4.90.51 - Obras e Instalações - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 09 de setembro de 2010.

**NAUR FERREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Obras Públicas

#### MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 105/2010 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / RJ CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 10.967.273/0001-60 - OBJETO: Serviços de reforma de prédio onde funcionava a Unidade de Saúde de Parque de Exposições II, Rua da Aurora, 524 - Bairro Parque de Exposições II, Parnamirim/RN – VALOR: R\$ 25.757,96 (vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos) - PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº. 103/2010/SEMOP – RECURSOS: Próprios FPM/ICMS/IPTU/IPVA), com a seguinte Dotação Orçamentária: 02.230 - Secretaria Municipal de Obras Públicas; 04.122.2-372 - Manutenção Secretaria Municipal de Obras Públicas e 4.4.90.51 - Obras e Instalações - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 10 de setembro de 2010.

**NAUR FERREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Obras Públicas

#### MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 109/2010 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / F DOIS ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 04.751.986/0001-92 – OBJETO: LOTE I - Constitui o objeto da presente licitação, a contratação de empresa de engenharia, para realizar os Serviços de Pavimentação em paralelepípedo pelo método BRIPAR das Ruas Francisco Paiva (trecho da Rua Ronaldo Maranhão até a Rua Pedro David), Rua Ronaldo Maranhão (trecho da Rua Maria do Carmo Padilha até a Rua Antonio de Lima Paiva), Rua Maria de Jesus França (trecho da Rua Ronaldo Maranhão até a Rua Antonio Anselmo de Souza), Rua Paulo Afonso (trecho da Rua José P. Macedo até a Rua Antonio Lima Paiva) e Rua São Francisco (trecho da Rua Maria do Carmo Padilha até a Rua Antonio de Lima Paiva), situadas no Bairro de Vale do Sol, Parnamirim – RN, conforme Processo nº. 111447/2010-3-SIN, Convênio nº 073/2010-SIN e Processo nº. 210/2010/SEMOP/PMP. LOTE II - Constitui o objeto da presente licitação, a contratação de empresa de engenharia, para realizar os Serviços de Construção de 02 (dois) pontilhões sobre o Rio Riacho Vermelho, Parnamirim – RN, conforme Processo nº. 111447/2010-3-SIN, Convênio nº 073/2010-SIN e Processo nº. 210/2010/SEMOP/PMP. - VALOR: R\$ 1.280.829,74 (um milhão, duzentos e oitenta mil, oitocentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos) - PRAZO DE VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 002/2010 – Recursos e Dotação: PRÓPRIOS (F.P.M/ICMS/IPTU/IPVA)/CONVÊNIO Nº. 073/2010-SIN; 02.230 - Secretaria Municipal de Obras Públicas; 04.122.2-372 - Manutenção Secretaria Municipal de Obras Públicas; 04.451.2-023 - Pavimentação de Ruas; 04.451.1-045 - Obras e Drenagem; 4.4.90.51 - Obras e Instalações. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 28 de setembro de 2010.

**NAUR FERREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Obras Públicas

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

EXTRATO DO CONTRATO N°. 099/2010 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / VIANA & SILVA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 10.954.532/0001-11 - OBJETO: Serviços de Recuperação da pintura externa e instalação de equipamentos no Posto de Saúde e PSF de Nova Parnamirim, localizado na Rua Bem-Te-Vi, s/n, Bairro Nova Parnamirim, Parnamirim/RN – VALOR: R\$ 43.068,85 (quarenta e três mil, sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) - PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE N°. 097/2010/SEMOP – RECURSOS: F.M.S - Fundo Municipal de Saúde/ Próprios

(FPM/ICMS/IPTU/IPVA) - ELEMENTO DE DESPESAS: 02.050 - Secretaria Municipal de Saúde; 10.301.1-205 - Reformar, Ampliar, Padronizar Unidades de Saúde e 44.90.51 - Obras e Instalações. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 03 de setembro de 2010.

**NAUR FERREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Obras Públicas

\* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**JUSTIFICATIVA**

De acordo com o art.103,§2º da Lei Complementar nº030/2009, de 12 de maio de 2009, informo para os devidos fins que não houve publicação na data de 09/11/2010.

GABINETE CIVIL  
OUTROS



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE



**CALENDÁRIO DE RECADASTRAMENTO - ANO 2011**

PERMISSÃO	NÚMERO	PERÍODO
ESCOLAR (1ª VISTORIA)	001 A 087	10/01 A 11/02
MOTOTÁXI	001 A 080	24/01 A 28/01
	081 A 160	31/01 A 04/02
	161 A 240	07/02 A 11/02
	241 A 320	14/02 A 18/02
	321 A 400	21/02 A 25/02
	401 A 497	28/02 A 04/03
	TAXI	001 A 080
081 A 160		14/03 A 18/03
161 A 240		21/03 A 25/03
241 A 283		28/03 A 01/04
TAXI AEROPORTO	001 A 035	28/03 A 08/04
INTERBAIRRO	LINHA 01	25/04 A 29/04
	LINHA 02	02/05 A 06/05
	LINHA 03	09/05 A 12/05
	LINHA 04	16/05 A 20/05
	LINHA 05	23/05 A 27/05
	LINHA 06	30/05 A 03/06
ESCOLAR (2ª VISTORIA)	001 A 087	27/06 A 29/07
FRETAMENTO		01/08 A 12/08
MOTORISTA		15/08 A 02/09
COBRADOR		15/08 A 02/09

- **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**SELO UNICEF  
MUNICÍPIO  
APROVADO**



**O MUNDO TODO VAI VER O SEU  
MUNICÍPIO COM BONS OLHOS**

**PARTICE DA LUTA DE PARNAMIRIM  
PELA CONQUISTA DO SELO UNICEF**